

**TERMO ADITIVO Nº 005/2010 AO CONVÊNIO Nº 099/2008/SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.306.505-8

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo –  
Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENIADA:** Associação Saúde da Família.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de  
Saúde Mental, Álcool e Drogas nos  
Centros de Atenção Psicossocial – CAPS,  
conforme Plano de Trabalho.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar a vigência do Termo até  
31/12/2011, com a inclusão de novo Plano  
de Trabalho, no valor de R\$  
18.816.650,78, referente ao custeio, além  
de R\$ 12.000,00 para aquisição de  
equipamentos, referentes à verba de  
investimento para o exercício de 2011.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 18.10.10.301.1111.4124.4450.52 – fonte  
00 e 18.10.10.301.1111.4124.3350.39 –  
fonte 00,

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2010, na Secretaria Municipal da  
Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado,  
a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **Secretaria Municipal  
da Saúde**, CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato por seu  
Secretário Adjunto **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante

denominada **CONVENIENTE** e do outro lado, a, **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, denominada **CONVENIADA**, com sede na cidade de São Paulo na Praça Marechal Cordeiro de Farias, nº 65, Higienópolis, São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Dr. CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT**, portador da cédula de identidade RG nº 2.462.000 e inscrito no CPF sob o nº 193.960.078-20, e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 005/2010 ao Convênio nº 099/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 358 do processo nº 2008-0.306.505-8, publicado no DOC de 29/12/2010, pág. 72, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo até 31/12/2011, com a inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor de R\$ 18.816.650,78 (dezoito milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), referente ao custeio, além de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para aquisição de equipamentos, referentes à verba de investimento para o exercício de 2011.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA**

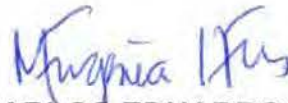
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nºs 18.10.10.301.1111.4124.4450.52 – fonte 00 e 18.10.10.301.1111.4124.3350.39 – fonte 00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 099/2008-SMS-G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas,

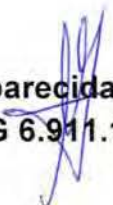
  
 **JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONVENENTE**

  
**DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**CONVENIADA**

**MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES**  
Coordenadora Geral  
Associação Saúde da Família

**Maria Aparecida Ribeiro**  
CPF: 075.792.098-53

**TESTEMUNHAS:**

  
**Aparecida de Jesus Moreira Canhadas**  
**RG 6.911.122-4**

  
**Sônia Regina Muñoz Andrade**  
**RG 6.881.028**